



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

ATA N.º08 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 08ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 17 de Maio, às 8 horas, na Câmara Municipal de Guaratinguetá

1 No dia dezessete de maio de dois mil e dezoito, às oito horas, este Conselho promoveu o primeiro
2 Workshop de Enfrentamento e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e
3 Adolescentes, na Câmara Municipal de Guaratinguetá, com a participação da Dra. Anna Claudia
4 Campos da Costa Galvão, promotora de Justiça, Ana Almada, representante da Secretaria de
5 Municipal de Educação, Mirelli Beti, do Conselho Tutelar, Antonio Augusto Pinto Junior, Doutor
6 em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento, Pós Doutor em Psicologia Clínica pela USP,
7 Darlene Ultramari, delegada da Delegacia da Mulher, José Mário Amato, representante da
8 Secretaria Municipal de Assistência Social.

9 Dentro da programação do evento, a primeira mesa de debate foi mediada pela conselheira
10 Mariana Horta, com o tema “Diagnóstico da situação de violência sexual a criança e adolescente
11 no município de Guaratinguetá”, Dra. Anna Claudia ressaltou que o evento é uma grande
12 oportunidade de discutir e abrir espaço para enfrentar a violência sexual, um problema que
13 anualmente vem aumentando o número de casos. Ela explicou que 90% dos casos é intrafamiliar,
14 cometido por pais, padrasto, mãe, tio, e que para reverter estes casos é necessário ter um projeto
15 que trabalhe com as famílias, com a sociedade e com o poder público. Com a família pode se
16 aproveitar a reunião dos pais para orientar sobre a educação dos filhos, os cuidados em casa,
17 sobre a violência em casa, os direitos das crianças, os cuidados com a internet e rede social, como
18 detectar e enfrentar as consequências do abuso quando a criança está passando pelo problema
19 para poder comunicar às autoridades. A promotora comentou que há necessidade do
20 aparelhamento do poder público, especial as Secretarias de Assistência Social e Saúde, por que
21 falta ao município um diagnóstico, um plano de ação e, conforme exige a lei de 2018, que todos
22 os casos devem ser notificados e que no município isto não está acontecendo. E outro
23 apontamento é o atendimento às vítimas de violência, no município com 120 mil habitantes, há
24 apenas uma psicóloga especializada o que demora no acompanhamento efetivo, que deve ser
25 semanal e não quinzenal ou mensal. Que o diagnóstico teve mapear os casos efetivos, ter um
26 único processo de entrada de denúncias, que deve ser Conselho Tutelar, e que todos os atores:
27 hospitais, escolas, delegacia, entidades devem saber qual a forma de denúncia, que fará a
28 comunicação à Promotoria e que fará o tramite legal até para o afastamento familiar, em busca da
29 queda dos índices de violência.

30 Na sequência, Mireli Betti ressaltou a importância de o evento pelo fato do assunto ser atual e que
31 o fenômeno da violência sexual em Guaratinguetá não é diferente dos outros municípios. O
32 Conselho Tutelar é uma porta de entrada, mas não somos os únicos, porém não são todos os casos
33 que chegam na delegacia. E que a prevenção não é só feita somente agora durante a campanha
34 nacional, tem que ser trabalhado o ano inteiro como era feito pelo do CRIA. Outro ponto
35 importante é que nas escolas estão os grandes números de denúncia inicialmente chega por causa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

36 de violência física, quando se faz o atendimento e há a intervenção da psicóloga na rede é que
37 muitas vezes averigua que o caso é de violência sexual. Quem vai identificar não é o Conselho
38 Tutelar e sim o psicólogo. Na rede tem a Olívia, mas é necessário ter mais profissionais, muitas
39 vezes os municípios desistem do atendimento por causa da demora, o que é sério. O abuso denigre
40 a vítima, ele precisa do tratamento e há demora o deixa mais prejudicado do que já foi, as
41 consequências são graves para a vida desta vítima, a necessidade deste profissional é urgente.
42 O Conselho Tutelar atende em todos os locais do município, somos apenas cinco uma quantidade
43 que a lei restringe aumentar o número, temos apenas um veículo disponível, o que torna complexo
44 anteder a todos, precisamos de parceria com a Rede, temos com a DDM, mas existe falha do
45 profissional na Rede Municipal. O Conselho Tutelar deve ser visto como aliado, na Educação são
46 poucas as escolas que fazem denúncias, sabemos que as crianças relatam para os professores, isto
47 deve ser passado para o Conselho. É preciso informar a população e quando há eventos como este
48 aumenta o número de casos. Mariana Horta questionou qual o número de casos que são
49 registrados pelo Conselho Tutelar, Delegacia da Mulher e CREAS? A Delegada Darlene
50 comentou que os casos infelizmente são muito recorrentes, que acontece ao nosso lado e por isto é
51 importante denunciar, se você não denunciar, o agressor vai repetir o caso. O medo de denunciar
52 acontece pelo receio de se envolver ou que família tem alguém que é perigoso ou o pai é
53 ignorante ou que não tem certeza, são vários os motivos dados pelas pessoas, mas basta a
54 suspeita, a denuncia pode evitar a repetição deste caso, a Rede precisa do atendimento. E que
55 educadores, assistente social, especialistas da saúde sejam esclarecidos para fazer o atendimento
56 da criança para observar os sintomas. E que a denúncia deve ser feita pelo disque 100, que há o
57 anonimato, não fica sabendo quem é o denunciante, exceção quando se identifica, no disque 100
58 nem a delegada fica sabendo. Há também aplicativo e site para denúncia, a sociedade precisa ser
59 informada disso. Outra importância é a Rede bem estabelecida, a polícia precisa que o relatório de
60 atendimento que trace o diagnóstico da violência, com psicólogo, assistente social. Eu alerta para
61 necessidade de fortalecer a equipe, ter uma equipe para atender a demanda, fazer corretamente o
62 diagnóstico para que possa resultar na condenação efetiva do acusado. A criança conta com esta
63 equipe, mas se for atendida uma vez por mês, não ter efetivo acompanhamento psicológico e no
64 posto de saúde o que acontecerá é o retorno dela para onde está sendo vítima da violência.
65 Lembrando que a maioria dos casos é de baixa renda, a média e alta renda não denuncia, não é
66 que não existe, mas tem medo de expor. E denúncia não é moda, neste ano observamos o aumento
67 delas em todos os setores como na ginástica no Brasil que são 42 casos em 15 anos, nos EUA
68 foram 360, são anos que nos assusta que não houve ninguém que percebeu que os casos estavam
69 ocorrendo, sem detectar? Aqui em Guaratinguetá no ano passado tivemos 27 registros de
70 violência sexual, parte envolveu violência doméstica, pais, tios, avós, padrasto, professores,
71 vizinhos, amigos, sempre pessoa de confiança da família. Neste ano já tivemos seis casos, parece
72 uma queda, não significa queda da violência, por que ainda muitos não são denunciados. O que
73 chegam na DDM, de investigação oficial. Olívia, psicóloga do CREAS, complementou que há
74 133 casos espontâneos de denúncias no CREAS, que ao receber dá andamento de atendimento,
75 casos entre 2017/2018. Observa-se que não há ocorrência de boletim de ocorrência.
76 Dra. Anna Claudia, promotora, chama atenção para os números que não batem entre CREAS,
77 DDM, Conselho Tutelar, que todos os crimes são penas criminas e todos devem ser comunicados,
78 tem que apurar e punir este crime. Que a Rede de Atendimento precisa ser aparelhada para
79 atender todas as demandas da criança e adolescente que não é só o abuso sexual, mas todo o tipo
80 de violência. E que o acompanhamento tem que ser efetivo, no mínimo semanal, não é de 15 a 20



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

81 minutos. A Olivia atende bem, mas não dá conta o que prejudica outros casos, lembrando a
82 necessidade da apuração no caso de deficiência e crianças na primeira infância. Ivânia, presidente
83 do CMDCA, sintetizou que a Mesa 1 ao abordar a Diagnóstico ficou evidente que não há dados
84 corretos dos casos de violência contra criança e adolescente entre os órgãos e que também não há
85 um único processo de denúncia quando se trata de comunicação, não chegando aos órgãos para
86 investigação, o que coloca em risco o atendimento à criança e adolescente.

87 Na sequência iniciou-se a Mesa 2 sobre “Como identificar a violência”, que iniciou com o
88 psicólogo Antonio, que falou que é sério a falta de diagnóstico correto. O CRIA quando existia
89 tinha estes dados, cumprindo esta função de mapeamento, de prevenção nos três níveis em todas a
90 modalidades de violência, de atendimento clínico após o caso em apoio a Rede de Atendimento.
91 Esta vítima era acompanhado periodicamente, num trabalho que participava psicólogo, assistente
92 social, educadores, com atendimento semanal no mínimo cinco anos. A violência cria uma marca
93 para vítima e a família, é um tratamento para resgatar vínculos e um momento de escuta da vítima
94 e da família, importante para elaborar seus fantasmas e pode prevenir a recapitulação, ou sejam é
95 comum é vítima quando adolescente e/ou adulto se torne um abusador, é importante interromper
96 este ciclo. Antonio explica que a violência intrafamiliar é causada por fatores sociais, psicológicos
97 e históricos, vivemos em sociedade patriarcal, homem branco e adultos, machista, que apesar do
98 ECA a criança e adolescente são tratados de segunda categoria. Ainda há discurso de profissionais
99 da área o tratam como “menor”, o que é um ser inferior? Violência é endêmico, está presente em
100 todas as culturas, que é preciso desenvolver o mecanismo de identificação da violência. No caso a
101 violência sexual é virtualmente democrático, não escolhe, raça, cor, religião, classe econômica, a
102 falta de dados se deve a um problema de Brasil, não tem dados estatísticos confiáveis que no
103 Brasil não tem um grupo que invista neste dados. No exterior tem mais, no EUA um pesquisador
104 apontou que de 8 a 31% meninas já sofreram violência e que meninos de 3 a 17% também foram
105 vítimas. Entrando na forma de identificar sinais que uma criança e adolescente está sofrendo
106 violência, Antonio explica que não é apenas um sinal ou outro que possa identificar de forma
107 simples, é preciso um trabalho multidisciplinar para esta identificação. Há alguns indicadores:

- 108 1) Conduta sexual inadequada para a idade (demonstrar masturbação excessiva, lugares
109 impróprios)
- 110 2) A conduta de automutilação, aumentando muito o número de casos na Clínica em que
111 atua, é preciso buscar histórico da violência da criança e adolescente;
- 112 3) Fugas de casa ou medo de voltar para casa;
- 113 4) Falta frequente na escola, olhar atendo do professor como agente de denúncia;
- 114 5) Queda de rendimento escolar de forma bruta;
- 115 6) Comportamento regressivo, voltando a urinar na cama, a sujar a roupa, atraso no
116 desenvolvimento da linguagem;
- 117 7) Depressão, ansiedade, medos, fobias são alguns indicadores;
- 118 8) Família muito possessiva, muito fechada;

119 Antonio indica as formas de atuação que devem ser implantadas:

120 Prevenção primária – conscientização popular, envolvendo todos os atores sociais, unidades
121 Básicas de Saúde, CREAS, planejamento familiar e desmistificar esta ideia de que todo homem e
122 mulher nasceram para ser pais.

123 Prevenção no pré-natal integrado à vários profissionais –

124 Capacitação e sensibilização de assistente social, educadores, profissionais de saúde, comunidade,
125 escola, bairros.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

126 Prevenção Secundária – quando o problema já estabeleceu deve ser feita a identificação precoce,
127 chegar a denúncia ao Conselho Tutelar, o profissional precisa estar instrumentalizado, o
128 atendimento e acompanhamento deve ser feito pelo CREAS.

129 Prevenção Terciária – tratamento, criar um Centro Especializado com profissionais que estejam
130 capacitados para restaurar o vínculo afetivo e encaminhamento para instituição, família substituta,
131 adoção. Não é CREAS, CRAS e unidade básica de saúde que irá atender, mas sim um centro
132 especializado. Tinha o CRIA que por questões políticas não colocou como prioridade a criança e
133 adolescente, algo que é refletido em todo o Brasil.

134 Antonio comentou que no ano passado foi pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência para
135 apresentar um projeto com objetivo de reativar o trabalho de modelo de centro especializado, mas
136 que até hoje não havia recebido um retorno da aprovação ou não do projeto.

137 Olívia comentou que está há 10 meses no CREAS que conta uma equipe com duas assistentes
138 sociais, a Neide e Valdirene, que estão atendendo neste período 133 casos que recebem tratamento
139 e acompanham a família. A assistente social vai atrás quando falta. Deste que assumiu no
140 CREAS, dos 133 casos, 89 foram fechados e estão disponíveis para a justiça e 44 casos em
141 andamento, atendimento semanal existe possibilidade por que são menores para terapia e
142 acompanhamento psicológico. Olívia explica que para fazer avaliação é preciso de no mínimo de 8
143 a 10 atendimentos. Na maioria das vezes os transtornos apresentados são: criança normalmente
144 chega de transtorno misto ansioso e depressivo; Transtorno pós-traumático; automutilação no
145 pulso e na coxa, ideia suicida. Ela complementa que além da violência sexual, a violência
146 doméstica e fenômenos de redes sociais, como Baleia Azul, acontecem com frequência em
147 Guaratinguetá e que são encaminhados para o Conselho Tutelar. Todos os casos precisam de
148 trabalho terapêutico, para que a pessoa seja resiliente, precisa que todos os autores sociais estejam
149 integrados para que haja atendimento mais rápido e eficiente.

150 O último debate na Mesa 3 foi O que fazer? Ivânia iniciou questionando sobre a falta de denúncia
151 a falta de diagnóstico, a falta de articulação da Rede de Atendimento e o envolvimento com a
152 sociedade. Mireli iniciou explicando que o Conselho Tutelar faz o atendimento quando recebe a
153 denúncia, muitas vezes pelo Disque 100. Que há dois conselheiros por períodos, que vão na
154 escola quando a denúncia parte da diretora, que se for preciso encaminha para a DDM,
155 acompanham exame de corpo delito, comunica o CREAS para início do atendimento e
156 acompanha o caso. Dra. Anna Claudia comentou que a lei federal 13.431/17 que entrou em vigor
157 em Abril deste ano estabelece que Estados e Municípios devem se articular para Criar
158 mecanismos de integração dos fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de
159 violências, sempre na modalidade de Centros Integrados de Atendimento. Estabelecer normas
160 técnicas para a escuta especializada de crianças e adolescentes. Capacitar os profissionais da rede
161 de proteção em metodologias não revitimizantes de atenção às crianças e adolescentes. Com
162 prazo em 180 dias e que a primeira comunicação deve ser com o Conselho Tutelar para que sejam
163 tomadas as providências.

164 Ana Almada explicou que são 10 mil crianças na rede, que a exigência da nova lei da
165 comunicação compulsória é de conhecimento de todas as escolas. Nas escolas as crianças
166 precisam ser acolhidas para falar, seguindo o guia escolar feito pelo MEC, e o que pode ser feito é
167 a formação continuada para identificação, o empoderamento para as crianças e adolescente, por
168 que se as crianças não forem ouvidas e levadas a sério nada vai acontecer. Ana cobrou que todo
169 este trabalho de base não dará resultado se a Justiça não punir nos casos que estão sendo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

170 denunciados, lembrando que o caso da Ariele em vitória que deu início a data 18 de maio, os
171 acusados foram absolvidos.

172 A Dra Darlene enalteceu o trabalho do CREAS e do Conselho Tutelar no atendimento e no
173 relatório, mas que o número de profissionais ainda é insuficiente, em média são seis atendimentos
174 para um relatório e com mais profissionais qualificados como é a Olívia é possível atender com
175 qualidade toda a demanda. E em resposta a Ana Almada, Dra. Darlene comentou que para haver
176 punição precisa da denúncia, de rede fortalecida, por que a polícia trabalha com provas, periciais
177 do IMÇ, já que na maioria não há testemunha, não deixa vestígios, onde entra o papel
178 fundamental psicológico, diagnostico da violência mediante a psicólogo.

179 Antonio complementou que a proposta ideal é rearticular o trabalho de atendimento,
180 acompanhamento e tratamento da vítima, família e agressor, independente do processo criminal.
181 Ressaltou que a Olivia está cumprindo seu papel, mas tendo em vista a gravidade e complexidade
182 do tipo de violência, é necessário um centro especializado, interdisciplinar, com psicólogos,
183 assistente social, educadores, advogado e que haja integração com todas as Secretarias
184 Municipais.

185 Maria Helena, representante da Diretoria de Ensino do Estado, contou que a Secretaria de Estado
186 de Educação já desenvolve desde 98 em todo o currículo e atendimento escolar projeto prevenção,
187 pautado no currículo nas diretrizes curriculares. Esta educação não é tratada como evento e sim
188 como rotinas escolares, por meio do sistema transversais. Dentro da comunidade deve se trazer as
189 famílias para este trabalho, por que são vítimas e precisam estar fortalecidas para isto contam
190 também com o programa escola da família no qual trabalham com elas temas ligados à área de
191 saúde, da prevenção, verbalizam este ciclo de violência. E que todos os profissionais que atuam
192 na escola são mediadores tem o dever de ouvir e encaminhar para o atendimento necessário,

193 Antonio complementou que o déficit não é só nesta área, há o atendimento às crianças especiais
194 que precisam de atendimento psicológica e assistente social e não tem aparelhamento na rede de
195 atendimento como o CAPS psicossocial para criança e atendimento. Ivânia finalizou o evento
196 com apontamento das propostas de Plano de Ação que devem ser executadas no município de
197 Guaratinguetá, como:

198

	AÇÃO
Poder Público	Aumentar o número de profissionais: psicólogo, assistente social visando melhorar a integração e o atendimento ofertado pela da rede de atendimento.
Divulgação	Campanha contínua nas escolas, instituições, órgãos públicos e orientação para as famílias.
Conselho Tutelar	Melhorar a infraestrutura do serviço, disponibilizar mais um carro e material de trabalho para os conselheiros.
Capacitação	Aos profissionais de saúde, educação, instituições e rede de atendimento para identificar, denunciar, encaminhamento na rede, como lidar neste caso.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

Diagnóstico	Necessidade de investimento na Elaboração de diagnóstico local e de plano municipal de garantia dos direitos de crianças e adolescentes; elaboração de sistema de informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais direcionadas a crianças e adolescentes: Ser contínuo e fazer parte do orçamento municipal para esta realização.
Poder Público	Projeto para a implementação de um centro especializado de enfrentamento da violência dentro de uma política pública voltada para criança e adolescente

199 Ivânia completou que as propostas apresentadas serão encaminhadas aos órgãos responsáveis para
200 poder articular melhoria na política pública para criança e adolescente. Não havendo mais nada a
201 ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Ivânia Palmeira, 17 de Maio de 2018.